

# Passividade inadmissível

O J 15/10/82

O rapto, em Moçambique de sete portugueses, na sequência de outros crimes de que têm sido vítimas nossos compatriotas quer naquele país quer em Angola, crimes perpetrados por movimentos que combatem, de armas na mão, os respectivos governos, vem uma vez mais pôr em evidência o absurdo de uma política de inadmissível passividade, quando não de aparente conivência, face às actividades de tais movimentos e de seus proclamados representantes em território português.

Já não se trata só de certas normas de direito internacional e que devem reger as relações entre países que falam a mesma língua e pretendem dar-se bem; nem sequer se trata sobretudo do que isto pode prejudicar Portugal no prioritário domínio económico relativamente a mercados já importantes para nós e que em termos de futuro o deverão ser cada vez mais. Trata-se, ainda mais, de o país e o seu governo não poderem pactuar de modo nenhum — seja o que se pense sobre os regimes daqueles países — com movimentos que estão a atacar e a servir-se criminosamente de cidadãos portugueses, através da violência, assassínio e do rapto, para tentar atingir os seus objectivos.

É neste caso, o Governo português e o seu primeiro-ministro, ainda nem sequer condenaram formalmente os acontecimentos...